



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.286 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/09/2019 até 09/09/2019, ao(a) servidor(a) JOSE ANTONIO CASSIANO , registro funcional nº 32506 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/09/2019 até 23/09/2019, ao(a) servidor(a) JOSE ANTONIO CASSIANO , registro funcional nº 32506 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/09/2019 até 25/09/2019, ao(a) servidor(a) JOSE ANTONIO CASSIANO , registro funcional nº 32506 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) GUILHERME TADEU AP DE O DIAS DO PRADO , registro funcional nº 33648 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/09/2019 até 23/09/2019, ao(a) servidor(a) ROSIMEIRE SILVA , registro funcional nº 33683 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/09/2019 até 16/09/2019, ao(a) servidor(a) JOYCE FREIRE SOLEDADE , registro funcional nº 33727 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 11/09/2019 até 11/09/2019, ao(a) servidor(a) ROBERTA FERNANDES BORROZZINO VASCONCELOS , registro funcional nº 34017 , ocupante do cargo PROFESSOR II - MATEMÁTICA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/09/2019 até 30/09/2019, ao(a) servidor(a) MARCELO DA CONCEICAO SILVA , registro funcional nº 34239 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 19/09/2019 até 19/09/2019, ao(a) servidor(a) SANDRA HARUMI FATOBENE ANDO , registro funcional nº 34467 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 05/09/2019 até 05/09/2019, ao(a) servidor(a) ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES , registro funcional nº 34569 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 13/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) MARIANA PIOLI DE ALMEIDA , registro funcional nº 34577 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 11/09/2019 até 11/09/2019, ao(a) servidor(a) MARIA ELENA MEDICINA GUERINO , registro funcional nº 34578 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 10/09/2019 até 10/09/2019, ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA LEITE , registro funcional nº 35082 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.286 de 31 de Outubro de 2019

- 014** - a partir de 24/09/2019 até 25/09/2019, ao(a) servidor(a) LEANDRO DE RAMOS FERREIRA , registro funcional nº 35609 , ocupante do cargo AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 015** - a partir de 26/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) AMANDA PORTO DO NASCIMENTO , registro funcional nº 35617 , ocupante do cargo AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 016** - a partir de 05/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) TERESINHA CECILIA DA SILVA , registro funcional nº 35629 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 017** - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) DIANA DA SILVA VETORELLO , registro funcional nº 35742 , ocupante do cargo AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 018** - a partir de 29/09/2019 até 29/09/2019, ao(a) servidor(a) DIANA DA SILVA VETORELLO , registro funcional nº 35742 , ocupante do cargo AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 019** - a partir de 26/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA , registro funcional nº 35751 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 020** - a partir de 20/09/2019 até 20/09/2019, ao(a) servidor(a) ROSANA ANDREA ESPELHO , registro funcional nº 36055 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 021** - a partir de 26/09/2019 até 26/09/2019, ao(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ , registro funcional nº 36074 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 022** - a partir de 02/09/2019 até 02/09/2019, ao(a) servidor(a) AURORA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO , registro funcional nº 36138 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 023** - a partir de 17/09/2019 até 17/09/2019, ao(a) servidor(a) VALERIA DE SOUZA PEREIRA , registro funcional nº 36142 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 024** - a partir de 12/09/2019 até 12/09/2019, ao(a) servidor(a) LAYSLA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO , registro funcional nº 36158 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 025** - a partir de 13/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) RENATA SILVA CERQUEIRA , registro funcional nº 36162 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 026** - a partir de 10/09/2019 até 10/09/2019, ao(a) servidor(a) ANALICE RODRIGUES DOS SANTOS , registro funcional nº 36173 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 027** - a partir de 04/09/2019 até 04/09/2019, ao(a) servidor(a) ROSEMARY AUGUSTO , registro funcional nº 36188 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.286 de 31 de Outubro de 2019

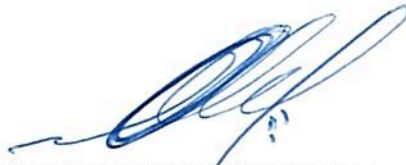
028 - a partir de 09/09/2019 até 09/09/2019, ao(a) servidor(a) CELIA DAS NEVES DO NASCIMENTO , registro funcional nº 36190 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Outubro de 2019



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.287 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- | |
|---|
| 001 - a partir de 06/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) ALINE TENORIO ALMEIDA , registro funcional nº 36194 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 002 - a partir de 16/09/2019 até 16/09/2019, ao(a) servidor(a) ALINE TENORIO ALMEIDA , registro funcional nº 36194 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 003 - a partir de 07/09/2019 até 07/09/2019, ao(a) servidor(a) DIEGO FREDERICO B. DOS REIS PERALTA , registro funcional nº 36275 , ocupante do cargo AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 004 - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) JULIANA TRAJAI NUNES , registro funcional nº 36329 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 005 - a partir de 05/09/2019 até 05/09/2019, ao(a) servidor(a) FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO , registro funcional nº 36408 , ocupante do cargo AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 006 - a partir de 26/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) AUXILIADORA CANDIDO DA SILVA , registro funcional nº 36444 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 007 - a partir de 22/09/2019 até 22/09/2019, ao(a) servidor(a) ELZA SOARES DOS REIS , registro funcional nº 36456 , ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 008 - a partir de 25/09/2019 até 25/09/2019, ao(a) servidor(a) ANDREA COSTA DE SOUSA , registro funcional nº 36458 , ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 009 - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) ANDREA COSTA DE SOUSA , registro funcional nº 36458 , ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 010 - a partir de 24/09/2019 até 24/09/2019, ao(a) servidor(a) GLEISER ALEXANDRE , registro funcional nº 36460 , ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 011 - a partir de 03/09/2019 até 03/09/2019, ao(a) servidor(a) LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA , registro funcional nº 36627 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 012 - a partir de 05/09/2019 até 05/09/2019, ao(a) servidor(a) LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA , registro funcional nº 36627 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 013 - a partir de 13/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) SUELI FLORINDO SANTOS , registro funcional nº 36656 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 58.287 de 31 de Outubro de 2019

014 - a partir de 02/09/2019 até 03/09/2019, ao(a) servidor(a) **ANDREA RODRIGUES DA ROCHA**, registro funcional nº 5000404, ocupante do cargo **PROF II - ESP DEF MENTAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 02/09/2019 até 02/09/2019, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA MARIA CARNEIRO**, registro funcional nº 5000473, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 16/09/2019 até 16/09/2019, ao(a) servidor(a) **IRANEIDE LEITE DA SILVA**, registro funcional nº 5000487, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 05/09/2019 até 05/09/2019, ao(a) servidor(a) **LILIAN SILVA DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 5000563, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) **LILIAN SILVA DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 5000563, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 24/09/2019 até 24/09/2019, ao(a) servidor(a) **MARLUCE AUGUSTA DA SILVA**, registro funcional nº 5000665, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 12/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA AP DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, registro funcional nº 5000753, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **31 de Outubro de 2019**


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.288 de 04 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 04/11/2019 até 03/12/2019, o(a) servidor(a) DALMO CRISPIM DE ARAUJO, registro funcional nº 22639, ocupante do cargo/função SERRALHEIRO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XXI da Lei 5.210/2017, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALEXANDRE CLAUDIANO COSTA, registro funcional nº 35954, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Novembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.289 de 05 de Novembro de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

01 - RELOTAR, a partir de 01/11/2019, a servidora **Angélica Josete Bergamim**, RF 38.136, da SE.7.1.5 – Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SE.7.1.4 – Divisão de Educação de Jovens e Adultos, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

02 - RELOTAR, a partir de 01/11/2019, a servidora **Bianca Tostes Braz**, RF 37.862, da SE.7.1.2 – Divisão de Educação de Ensino Fundamental, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SE.8.2.1 – Divisão de Desenvolvimento de Programas de Informática, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

03 - RELOTAR, a partir de 01/11/2019, o servidor **Edmauro Meireles**, RF 35.355, da SE.8.2.1 – Divisão de Desenvolvimento de Programas de Informática, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SE.7.1.5 – Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

04 - RELOTAR, a partir de 01/11/2019, o servidor **Francisco Neves Neto**, RF 38.139, da SE.6.2.1 – Divisão de Manutenção Predial, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SE.6.3.2 – Divisão de Gestão Operacional, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

04 - RELOTAR, a partir de 01/11/2019, o servidor **Igor daConceição de Oliveira**, RF 38.132, da SE.6.3.2 – Divisão de Gestão Operacional, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SE.6.2.1 – Divisão de Manutenção Predial, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

06 - RELOTAR, a partir de 01/11/2019, o servidor **Rodrigo Batista**, RF 37.861, da SE.7.1.4 – Divisão de Educação de Jovens e Adultos, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SE.7.1.2 – Divisão de Educação de Ensino Fundamental, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

Mauá, 05 de Novembro de 2019.

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal

Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

58.290 de 05 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
1339	LUCI PERETI DE OLIVEIRA SILVA	ENCARREGADO SF.8.3 - Divisão de Controle Contábil	01/11/2019
7520	MARILENE DIAS BARBOZA	ENCARREGADO SCJ.7.1 - Núcleo Biblioteca	01/11/2019
27817	RAFAEL AUGUSTO CHWALENSKY CARVALHO	ENCARREGADO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	01/11/2019
29273	JULIANE DE ALMEIDA SANCHES	ENCARREGADO PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial	01/11/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Novembro de 2019

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.291 de 05 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007, e: Considerando as indicações remetidas pelo(a) ilustre Secretário(a) de Educação, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do QM - Anexo I, Subanexo III - Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
29028	REGINA NILCE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO - FGQM 3 Escola Municipal Florestan Fernandes	24/10/2019
35767	CLAUDIA REGINA DE SOUZA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO - FGQM 3 Escola Municipal Chico Mendes	24/10/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 43, III, da Lei nº 4.135, de 02/02/2007, dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de Novembro de 2019**

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização